



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

-----ATA-----

Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vila Verde de vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte. -----

-----Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Vila Verde, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sob a presidência de Carlos António Andrade Arantes, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----1.- Discussão e votação da ata relativa à sessão ordinária de vinte e oito de novembro de dois mil e dezanove; -----

-----2.- Correspondência – Consideração e análise; -----

-----3.- Período de antes da ordem do dia; -----

-----4.- Assuntos propostos pela Assembleia Municipal: -----

-----4.1.- Deliberar sobre a adesão do Município de Vila Verde à Associação Nacional de Assembleias Municipais, designada de ANAM, enquanto associação de direito privado, mediante o pagamento de quota de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros), bem como de acordo com o estipulado no artigo 33.º, n.º 1, alínea o) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designar como representante do Município na ANAM, atendendo aos estatutos ora em vigor desta associação de direito privado de municípios, o Presidente da Assembleia Municipal. -----

-----5.- Assuntos propostos pela Câmara Municipal: -----

-----5.1.- Discutir e votar as alterações à minuta de aquisição de dois prédios para apoio ao funcionamento da praia fluvial de Faial, descritos na Conservatória do registo Predial sob os números 603 e 79, pertencentes à sociedade denominada “Silvino Dias Veloso LD.ª”, bem como a despesa plurianual que lhe está subjacente, a realizar nos anos económicos de 2020 e 2021 e, bem assim, confirmar o negócio jurídico subjacente à referenciada minuta; -----

-----5.2.- Discutir e votar uma proposta da Câmara Municipal, de adenda ao auto de transferência de recursos para a Freguesia de Vila Verde e Barbudo, com vista ao exercício das competências previstas no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.-----

-----5.3.- Discutir e confirmar a aprovação dos investimentos a seguir referenciados a realizar no âmbito do empréstimo bancário até 3.301.900,00€; -----

Repavimentação da M531-2 – localizada em Coucieiro – Atães, no valor de 510.000,00€; -----

Repavimentação da M532-2 – localizada em Revenda – Godinhaços, no valor de 520.000,00€; -----

Repavimentação da M556, rua 25 de Abril e rua das Vinhas, localizada em Ponte Nova – rotunda da Lage + Turiz – Vila Verde + Vila Verde e Barbudo, no valor de 740.000,00€; -----

Repavimentação do CM1179 e CM 1167 – localizado em Parada de Gatim – Freiriz + Freiriz – Escariz, no valor de 430.000,00€; -----

Repavimentação da M537, localizada em Pico de Regalados – Gomide, no valor de 725.000,00€; -----

Repavimentação da rua Eng.º Adelino Amara da Costa e Dr. António Ribeiro Guimarães, localizada em Vila Verde, no valor de 100.000,00€; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Repavimentação da rua Bouça Penedo – Cervães, no valor de 90.000,00€. -----

-----6.- Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município bem como da sua situação financeira; -----

-----7.- Período de tempo para apresentação de assuntos por parte dos Presidentes de Junta de Freguesia e União de Freguesias; -----

-----8.- Período de intervenção aberto ao público. -----

-----Estiveram presentes na reunião cinquenta e cinco membros. -----

-----Presidiu à reunião Carlos António Andrade Arantes; Martinha Soares, Primeira Secretária, e José Costa, Segundo Secretário, também estiveram presentes. -----

-----O Plenário decidiu, por unanimidade, relevar a falta do Presidente da Junta de Freguesia de Turiz, Vítor Manuel Cardoso Ramos, que se fez representar pelo tesoureiro da mesma autarquia, Nuno Adriano Nogueira Arantes, e do Presidente da Junta da União de Freguesias de Sande, Vilarinho, Barros e Gomide, Carlos Cerqueira Ferraz, que se fez representar pela Secretária do mesmo executivo autárquico, Marlene Meneses Barbosa Bernardes. Foram também justificadas as faltas, a esta mesma sessão, do Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Gatim, Pedro Rodrigues; de António Fernandes Barbosa, Mário Nogueira, Carlos Araújo, Maria Lúcia Pereira Martins, Sérgio Sales de Almeida e Joaquim Manuel Coelho Ribeiro. A Vereadora Cláudia Pinto também comunicou ao Presidente da Mesa a sua impossibilidade de estar presente nesta sessão.-----

----Face aos pedidos de ausência por um período inferior a trinta dias, formulados pelos cidadãos eleitos André Manuel Godinho Carvalho e Manuel António da Costa Pereira, foram empossados, em substituição dos mesmos, os cidadãos Cecília Barros Cerqueira e João Pedro Araújo da Silva, respetivamente. -----

----Manuel Martinho Pinheiro dos Santos Gonçalves, do PS, nos termos previstos no artigo 76.º da Lei número 169/99, de dezoito de setembro, apresentou a sua renúncia ao mandato como membro da Assembleia Municipal de Vila Verde com efeitos a partir deste dia. -----

----No primeiro ponto - discussão e votação da ata relativa à sessão ordinária de vinte e oito de novembro de dois mil e dezanove - Paulo Gomes, do CDS-PP, interveio para referir que, na página seis, onde dizia “poderia ter sido mordida por um cão”, aquando da sua intervenção, devia ler-se “foi mordida por um cão”, porquanto se tratava de um facto evidente e não uma de situação hipotética. Estava plasmado na ata que “poderia ter sido mordida por cão” e o que foi dito é que foi mordida por um cão. Samuel Estrada, do PS, reportando-se à página nove da mesma ata, referiu que renovara os pedidos de esclarecimento ao Presidente da Câmara, mas também se havia dirigido à Mesa com uma interpelação, na ata não mencionada, tendo deixado à consideração do Presidente da Mesa as perguntas, por escrito, que queria ver satisfeitas, tendo pedido à Mesa, nos termos do Regimento, esclarecimento sobre as mesmas. O Presidente da Mesa, depois de consultar as suas anotações, asseverou que o teor da ata ia ser alterado para passar a constar a interpelação à Mesa feita por Samuel Estrada. O Presidente da Junta de Freguesia da Loureira considerou que, na ata, relativamente à moção que havia apresentado, constava que o mesmo Edil dissera que não estava inscrito numa rubrica o estudo da variante, quando o Edil havia dito que os elementos do PS é que tinham referido isso. A ata da sessão ordinária de vinte e oito de novembro de dois mil e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

dezanove, consideradas as propostas de alteração supra, foi aprovada por maioria, com cinquenta e três votos a favor, zero votos contra e duas abstenções. -----

-----No segundo ponto - correspondência – consideração e análise -, o Presidente da Mesa informou que rececionou um exemplar do boletim número cinco da Associação Nacional de Municípios Portugueses; uma missiva da ANAM relativa a proposta de sessão de informação sobre as oportunidades a decorrer do Portugal 2020; ofício de divulgação da abertura das inscrições para o congresso do CCRE – Conselho de Municípios Regiões da Europa, em Innsbruck, na Áustria; emails do Grupo Parlamentar Os Verdes sobre os seguintes assuntos: pergunta dirigida ao Ministério da Educação sobre a estratégia nacional de Educação para a Cidadania; resposta do Ministro da Educação à pergunta número 327/XIV relativa à estratégia nacional de Educação para a Cidadania; Projeto de Resolução número 21/XIV/1.^a – medidas para erradicar o uso do Glifosato e Projeto de Resolução número 30/XIV/1.^a – reversão da privatização dos CTT; Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, aprovado pela Câmara em dezasseis de dezembro de dois mil e dezanove; missiva do Gabinete do Primeiro-Ministro a acusar a receção da Moção da bancada dos Presidentes de Junta Independentes sobre a requalificação da EN 101 e a construção da variante à EN 101; relatório anual de atividades e avaliação relativa ao ano de dois mil e dezanove, aprovado em sede de reunião de Comissão Alargada da CPCJ de Vila Verde. -----

-----No terceiro ponto - período de antes da ordem do dia -, Paulo Gomes, do CDS-PP, retomando a questão dos cães vadios, recordou que, na sua intervenção, na sessão anterior, havia colocado várias questões, entre as quais a demora do Município em responder às questões que os munícipes colocavam. Na altura, não lhe havia sido respondido; o Presidente da Câmara tinha-se escudado na falta de civismo, referindo também que as pessoas davam comida aos cães e eles andavam por aí e que a Câmara havia comprado instrumentos para capturar os animais, mas o certo é que a sessão tinha tido lugar em novembro, a comunicação do munícipe tinha sido em julho, estava-se hoje no final de fevereiro e, segundo tinha conhecimento, não havia sido dada qualquer resposta ao munícipe. Parecia-lhe que os membros da Assembleia ali estavam eleitos pelo povo e já tinha ouvido nesta Assembleia dizer que se devia olhar Vila Verde pela positiva, não se devia criticar algumas ações, porque estavam a fazê-lo pela negativa, e a verdade era que, na última sessão, a sua intervenção havia sido no sentido de uma sensibilização e acreditava que, depois disso, fosse tomada outro tipo de consideração e, de facto, fosse consultado o munícipe em questão. Mais referiu que havia deixado, na intervenção, o número do processo, as datas em que haviam sido enviados os emails, mas, para seu espanto e lamentavelmente, nada tinha sido feito. Perguntava agora como, na pele do munícipe, ia olhar Vila Verde, se pela positiva ou pela negativa, e que proximidade tinha o Município consigo, se falhava nestas questões essenciais. Por coincidência ou não, volvido algum tempo desde aquele primeiro incidente, um outro incidente havia acontecido e, ao que constava, a pessoa a quem o mesmo tinha sucedido tinha trazido à Câmara as despesas que tivera e havia sido ressarcida. Já a primeira pessoa não havia sido ressarcida, embora também tivesse apresentado. O mesmo orador questionou se teria sido por coincidência de a primeira ter apresentado auto na GNR e a seguir um processo contra a Câmara e a segunda não o ter feito. Perguntou também se a Câmara teria feito vista grossa a esta situação. O mesmo orador referiu que queria



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

acreditar que não, mas eram-lhe suscitados estes tipos de dúvidas. Concluiu a sua intervenção questionando porque existiam dois pesos e duas medidas.-----

-----Samuel Estrada interveio para manifestar o seu desagrado e surpresa pela falta de atenção que o Município tinha dado quer aos munícipes quer às questões apresentadas pelos membros desta Assembleia Municipal. Na última sessão havia tido o cuidado de repetir as questões por escrito e voltara a receber do Presidente da Câmara apenas silêncio, o que desconsiderava os Vilaverdenses que os haviam eleito e queriam esclarecer. Era necessário que o Presidente respondesse para que não se criasse um clima de suspeição que ninguém queria, só que o Edil, não respondendo, adensava uma dúvida, que até podia ser inocente, mas acabava por atingir outro tipo de repercussões. Desta vez tivera oportunidade de interpelar a Mesa que, nos termos do Regimento, tinha as prerrogativas para fazer valer a necessidade de resposta, mas também não havia tido da Mesa a colaboração de que a Assembleia precisava. Reiterou os pedidos quer ao Presidente da Câmara quer à Mesa. Relativamente ao IEMINHO. O Presidente da Câmara manifestara, de uma forma inusitada, primeiro nos jornais depois na reunião de Câmara, a intenção de comprar o edifício, esse assunto ainda não havia sido carreado para a Assembleia, mas não podiam esperar que o fizesse e queriam esclarecimentos sobre essa matéria. Primeiro porque este assunto havia começado e ainda continuava envolto em muitas dúvidas, algumas das quais constavam das perguntas que ainda não estavam satisfeitas. Nos últimos tempos tinha havido um episódio caricato. O Presidente da Câmara tinha feito chegar a uma reunião de Câmara um texto subscrito pelo Dr. Adelino e pelo professor Mota Alves que consubstanciava uma recomendação para a aquisição. Esta recomendação podia concluir-se em três pontos. Num ponto diziam que o prédio em questão possuía um valor patrimonial bastante acima deste montante – oitocentos e cinquenta mil euros -; atendendo a aspetos como a conservação do imóvel, do equipamento mobiliário, o fator localização e tendo ainda como referência o custo da construção e o terreno, que ultrapassava os três vírgula cinco milhões de euros. Mas isto não tinha a ver com o objeto do Município, porque, se se ia adquirir por imóvel por ser um bom negócio, entrava-se numa área que estava reservada aos privados. A Câmara não fazia especulação imobiliária, por isso, Samuel Estrada referiu que não percebia esta sugestão. Depois diziam que se devia considerar a possibilidade de continuar a dar seguimento à missão de dar apoio à inovação, ao empreendedorismo, à qualificação e ao emprego no concelho, a exemplo do que havia sido feito pelo Município de Viana do Castelo, com a aquisição, pela Câmara local, por cerca de um vírgula três milhões de euros, do pavilhão da ex-AIMinho. O mesmo orador aduziu que teve o cuidado de se deslocar ao Tribunal para analisar o relatório do administrador de insolvência e, se era para continuar a mesma coisa, recomendava já ao Presidente da Câmara que não o fizesse, porque o que estava lá a ser feito, segundo dizia o relatório do administrador da insolvência e que nunca havia sido dito nesta Assembleia, era que, desde dois mil e quinze, o IEMinho apresentava resultados deficitários, o que levou Samuel Estrada a perguntar se se ia continuar. O administrador, nas causas da insolvência, dizia que, pelo menos desde o ano de dois mil e quinze, o IEMinho apresentava uma exploração deficitária, não dispendo de rendimentos que permitissem fazer face às despesas correntes, pelo que convinha ver a história para não cair nos mesmos erros do passado que tinham levado a um endividamento de cerca de três milhões de euros. O administrador alertava para outras coisas. Sendo uma entidade privada sem fins



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

lucrativos, dependia de subsídios concedidos pelo Governo, para manter a sua estrutura, ou seja, uma estrutura subsídio-dependente. Relativamente à responsabilidade decorrente das empresas que se encontravam a laborar naquele espaço e a necessidade de salvaguarda dos postos de trabalho aí existentes, o mesmo orador referiu que não percebia isto, pois, se os trabalhadores ali se encontravam, não estavam clandestinos, deviam ter contratos e os seus direitos estavam salvaguardados. Ademais, estavam lá trinta e cinco entidades e as mesmas não se encontravam ali de favor. Quando se discutia um assunto desta grandeza, tratando-se de um investimento de cerca de um milhão de euros, era importante explicar melhor o que se estava ali a fazer, afirmou o mesmo orador, interpelando o Presidente da Câmara. Não dizia que o investimento era bom ou mau, o que não se podia era criar comissões avaliadoras ou para negociar, quando o Município não dizia ao que vinha, nem o que queria, exigindo-se um pouco mais do que aquilo. -----

-----Deolinda Pimenta, do PS, considerou que a medida governamental de baixar o preço dos passes também havia beneficiado Vila Verde e os Vilaverdenses, que a oposição dissera que a medida apenas beneficiava Lisboa e o Porto e que o PSD tinha votado contra. Todos sabiam o impacto positivo da medida no orçamento das famílias. Todos os estudantes dos ensinos básico e secundário tinham transportes gratuitos, assim como muitos do ensino superior. Todos os Vilaverdenses podiam ter um passe com o valor máximo de vinte euros para os percursos com origem em Vila Verde, tendo como destinos os distritos de Braga e Viana do Castelo. Baseada nesta medida do Governo, a Câmara apresentara uma proposta para baixar o preço dos transportes, tendo os vereadores do PS votado favoravelmente, mas a Câmara havia-se esquecido de dizer aos Vilaverdenses que esta medida só era possível porque o Governo disponibilizava mais de cento e setenta e dois mil euros para o efeito. Ainda bem que a Câmara tinha aderido a este programa do Governo, coisa que todas as edilidades estavam a fazer. A política fazia mais sentido quando se refletia desta forma, positiva e prática, na vida das pessoas. A mesma oradora recomendou à Câmara que, ao colocar esta medida em prática, fizesse os possíveis, junto das entidades competentes, para reformular as linhas de transporte rodoviário entre Vila Verde e Viana do Castelo, Vila Verde e Barcelos e Vila Verde e Ponte de Lima, para facilitar o quotidiano dos estudantes que frequentavam o ensino superior naquelas localidades, pois, estando tão perto, tinham que se servir de dois, três ou mais meios de transporte. Meios de transporte diretos eram quase inexistentes, originando perdas de tempo, gastos desnecessários e maior exposição a vários perigos. Recomendou que se fizesse um esforço que viesse complementar a medida proposta e que havia sido aprovada pelo PS. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal referiu que a situação dos canídeos que, de uma forma ou de outra, constituíam uma ameaça às pessoas a todos preocupava. Não podia confirmar nem infirmar o que havia sido dito por Paulo Gomes, na medida em que se tratavam de casos pontuais sobre os quais, de momento, não possuía dados, tinha que registar os nomes e depois analisar, mas o que ali não se tinha ouvido dizer era quantos cães, neste período de tempo, tinham sido apanhados e levados para o canil. O Município havia construído o canil e já havia feito uma segunda ampliação. A Associação trabalhava bem quer na recolha quer nos cuidados com os animais, era subsidiada pelo Município, mas também fazia muito trabalho voluntário, merecia o maior respeito por aquilo que fazia em benefício da população. Não fazia, nem o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Município o faria, o trabalho suficiente para pôr fim a este problema. Abater animais não era a solução, mas também não era possível acomodar todos os animais e resolver todos os problemas que os mesmos causavam, até porque pessoas de outros concelhos, sabendo que o concelho de Vila Verde tinha canis, vinham aqui depositar animais, pois sabiam que os mesmos eram acolhidos. Ainda no dia anterior se tinha ouvido a notícia de matilhas que atacavam animais domésticos e estes fenómenos eram difíceis de controlar e, se não houvesse um efetivo civismo e um controlo rigoroso da Lei, através da colocação de chips e da identificação dos proprietários, dificilmente lá se chegaria. Tinha que se caminhar no sentido de poder identificar os proprietários dos animais e depois aplicar as respetivas coimas. O mesmo Edil disse que ia verificar as situações particulares de que Paulo Gomes falara, mas dependia das circunstâncias, sendo que o Município já deparara com uma situação em que o proprietário tinha vindo à Câmara pedir indemnização por ter sido mordido pelo animal que lhe pertencia. Este era um trabalho de todos e da responsabilidade de todos e não apenas dos serviços nem do Presidente da Câmara. O Presidente da Câmara referiu que os esclarecimentos já haviam sido todos facultados era só uma questão de tirar fotocópias e voltar a entregar as respostas que já haviam sido facultadas várias vezes. Sobre a aquisição do IEMinho, o Deputado Municipal Samuel Estrada ia ter oportunidade de se pronunciar nesta Assembleia Municipal, na próxima sessão, porquanto o assunto já estava agendado para a próxima reunião de Câmara, já havia sido analisado pelo Executivo numa reunião anterior, tinha sido criada uma estrutura negocial que contemplava, além dos representantes da Administração e da Assembleia Geral, o Vereador Dr. Manuel Lopes em representação do Presidente da Câmara, e a Dra. Cláudia Pinto, em representação do PS, os quais haviam já reunido com o administrador, tendo chegado a uma proposta que ia ser discutida na próxima sessão da Assembleia Municipal, a qual andava próxima dos oitocentos e cinquenta mil euros. Esta proposta ia estar em discussão na próxima reunião de Câmara e ia depois ser remetida para a próxima sessão da Assembleia Municipal. Não sabia ainda se ia realizar-se uma sessão extraordinária, porque haveria outras pessoas interessadas e era necessário apresentar uma proposta rapidamente, para marcar posição, o que poderia acontecer logo após a reunião do Executivo de segunda-feira, com a condição de ser posteriormente aprovada em sede de Assembleia Municipal e pelo Tribunal de Contas, cujo visto era necessário. Não se tratava de ser um bom ou mau negócio, tratando-se antes da aquisição de uma estrutura que consideravam ser fundamental para Vila Verde. Ali se encontravam cerca de quarenta empresas, tratava-se de criação de emprego e, contrariamente ao que Samuel Estrada havia referido, os resultados apenas eram negativos, porque havia um empréstimo a pagar. A partir do momento em que a Câmara fizesse esta aquisição, não havia encargos com empréstimos e a estrutura em si, conforme o próprio gestor referia, não era uma estrutura deficitária, tinha que ser reestruturada do ponto de vista do que era a estrutura de recursos humanos que geria aquele espaço e no sentido de a otimizar em função das empresas que ali se instalassem para iniciar o seu negócio. O Edil mais referiu que fariam todo o gosto que Samuel Estrada, tal como qualquer outro membro desta Assembleia, acompanhasse este processo de negociação entre o Município e o gestor, bastando, para tanto, que comunicassem essa intenção, até para que não se andassem a levantar suspeitas e para que, conforme desejavam, tudo fosse muito transparente. A gestão, que tinha que ser pensada a seguir, também tinha que ser um processo transparente, para que pudesse



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

trazer mais-valia para o concelho e nenhum encargo suplementar, mas aquilo que se fazia, em termos de investimento na criação de empresas e de emprego, não podia ser visto como um custo, mas como um proveito e um benefício para o concelho, devendo considerar-se não apenas as quarenta empresas que ali se encontravam encubadas, mas também muitas outras que já de lá haviam saído e laboravam nos mercados com muitos postos de trabalho. O Presidente da Câmara referiu que o programa PART visava minimizar os custos com os transportes e melhorar a mobilidade através da substituição do transporte privado pelo transporte público. Relativamente à opção dos alunos do ensino básico, os mesmos em nada passaram a beneficiar com o mesmo, pois já estavam a beneficiar, na medida em que já era a Câmara que custeava os seus transportes e os mesmos utilizavam os transportes gratuitamente. Os alunos do ensino secundário beneficiavam em cinquenta por cento, porquanto a Câmara já pagava cinquenta por cento dos passes, e depois alargaram-se os benefícios aos alunos do ensino superior e ainda a todos os utilizadores de transportes públicos que tinham passe. Assim, hoje, circulava-se, em todo o concelho de Vila Verde, por vinte euros por mês, o preço do passe, havendo uma componente municipal e uma componente do Estado. Não se esqueceram de referir isso, assim como muitas vezes o PS esquecia que o Município estava a investir seiscentos mil euros na Escola Básica de Vila Verde e quase setecentos mil euros na Escola Básica de Prado, em benefício do Estado. O Município havia também, há pouco, sido chamado para um apoio relativo à requalificação do centro de saúde de Pico de Regalados, obras nas quais o Estado nada ia investir, permitindo apenas o acesso a fundos comunitários, à volta de trezentos e quinze mil euros, sendo que as obras estavam orçadas em cerca de setecentos mil euros e a administração central tinha dito à Câmara que ou queria obras ou não. O Estado nada ia dar, a não ser a permissão do acesso a fundos comunitários, os quais eram do envelope financeiro do Município. Portanto, a Câmara ia investir cerca de trezentos mil euros nas obras do centro de saúde que era da responsabilidade do Estado, a exemplo do que havia feito em relação às escolas básicas de Vila Verde e de Prado e como fizera relativamente ao consultório dentista que o Município também tinha apoiado com cerca de cinquenta mil euros para que os cuidados básicos de saúde pudessem também ter serviço de dentista. Este era um processo de parceria que se alargava a várias áreas, como a saúde, a educação, os transportes e muitos outros setores, o que significava que o Município não estava a ver se era o Governo que fazia isto ou aquilo, sendo que, normalmente, aquilo que o Governo passava ao Município eram faturas para pagar, quer fosse nos equipamentos quer no funcionamento de outro tipo de estruturas que era preciso, depois, aguentar. O mesmo Edil mais referiu que o Município tinha que fazer a divulgação para que as pessoas soubessem que, hoje, tinham um sistema de transportes que lhes permitia circular com um custo mais baixo, de modo a que, assim, todos contribuíssem para a economia verde. O passe entre Duas Igrejas ou Valdreu e Braga, antes, orçava em quase cento e trinta euros, passando agora a custar apenas vinte euros, o que se tinha traduzido num grande benefício para o orçamento familiar, mas tinha sido preciso que os municípios se unissem e reivindicassem, porque, inicialmente, estava tudo preparado para ser só nos centros urbanos, depois é que tinha vindo o programa suplementar para as zonas rurais. Relativamente à questão da compatibilização de transportes, como era conhecimento de todos, pois o assunto havia sido aqui analisado, o Município tinha delegado na CIM a autoridade em matéria de transportes, exatamente para poder



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

compatibilizar os transportes, em termos gerais, e para Vila Verde não ficar isolado a este nível. Os municípios podiam constituir-se como autoridades em termos de gestão dos transportes ou agrupar-se através das CIM. A Câmara havia proposto e a Assembleia Municipal aprovara que se constituísse uma unidade de gestão de transportes. Infelizmente, dois municípios, na CIM Cávado, Braga e Barcelos, não faziam parte deste sistema, o que até criava uma espécie de ilha com o concelho de Esposende, daqui resultando que os transportes que se faziam entre Esposende e Vila Verde ou Braga, se não houvesse um entendimento com Barcelos, podiam não ter autorização para recolher passageiros neste concelho. Assim como os transportes que iam de Vila Verde para Braga não podiam recolher passageiros a partir do limite com o concelho de Braga. A viabilização desse transporte ficava mais assegurada se fossem recolhendo passageiros ao longo do percurso. Estavam a compatibilizar os transportes de modo a que pudesse gerar fluxos e redes entre eles de forma a satisfazer essas deslocações entre os vários concelhos. Este processo representava um acréscimo de despesa, no orçamento do Município, de cerca de quinhentos mil euros por ano, verba que poderia ser um pouco menor se, no concurso que estava a decorrer, as empresas baixassem o preço, ou poderia ser maior se não fosse encontrado nenhum prestador de serviços que encaixasse nos preços que estavam atualmente a ser contratualizados, o que implicaria a realização de um novo procedimento com um valor superior. Tal significava que ia existir uma rede de transportes muito mais eficaz no interior do concelho, que não ia ser interrompida nas férias, apresentando uma regularidade muito maior, despesas estas que iam ser suportadas pelo Município e não pelo Estado. O Presidente da Câmara sugeriu aos Presidentes de Junta que comesçassem a dar nota desta situação, porque, por vezes, as pessoas não tinham conhecimento desta redução no preço do passe dos transportes públicos. Bastava que viessem aos serviços do Município inscrever-se, pois apenas pagavam os vinte euros e a empresa enviava ao Município o restante da fatura. Para os locais mais periféricas, sobretudo do norte do concelho, estava a ser criado um sistema de transportes à medida e a pedido. As pessoas iam pedindo os transportes à medida que necessitavam dos mesmos e iam ser utilizadas carrinhas e ou táxis para o efeito. Ia ter um custo mínimo para o utilizador e a parte restante ficava a cargo do Município. Este modelo havia sido estudado para lugares de baixa densidade e de baixa acessibilidade, ajudando a minimizar o isolamento das pessoas, tinha um custo já calculado e estava em fase de procedimento, para ser implementado no concelho. O objetivo das parcerias era servir bem as pessoas e promover a fixação das mesmas no território concelhio, em benefício da qualidade de vida de cada um no lugar onde nascera e onde desejava viver.

-----Paulo Gomes, em interpelação à Mesa, começou por considerar que se estava perante um incumprimento do código de processo administrativo. No que dizia respeito à sua intervenção, desde novembro, totalizavam-se mais de cento e quarenta dias de não resposta ao munícipe e agora ia já nos duzentos dias. Assim, solicitou ao Presidente da Mesa que intercedesse junto do Presidente da Câmara no sentido de averiguar e depois informar se tinha havido ou não resposta e, em caso negativo, o Presidente da Assembleia Municipal ou o Presidente da Câmara que fizessem o favor de enviar a este munícipe um pedido de desculpas pelo atraso. -----

-----O Presidente da Mesa referiu que se tratava de um assunto particular, da esfera privada, e o cidadão teria os meios adequados para o efeito. Contudo, o Município tinha que analisar as questões que chegavam ao Executivo e julgava que os serviços



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

administrativos estavam a fazê-lo, isto, objetivamente e sem pretender interferir na questão concreta, tendo Paulo Gomes dito que lhe entregava um documento que deitava por terra aquilo que dizia ser da esfera privada, um email, desde setembro, a pedir esclarecimentos à Câmara, nunca respondido; o Presidente da Mesa podia lê-lo e ver que, efetivamente, não era da esfera privada, tratando-se de alguém que tinha um problema da esfera pública, que era da responsabilidade do Município e que queria ver o seu problema resolvido. -----

-----O Presidente da Mesa referiu que Paulo Gomes não precisava de lhe entregar o documento, que não podia tomar conta do mesmo, mas fá-lo-ia chegar à mesa do Presidente da Câmara. -----

-----No ponto 4.1., o Presidente da Mesa recordou que este ponto já em tempos tinha sido aqui apresentado, para votação. Na altura, surgira uma dúvida, no âmbito do Tribunal de Contas, sobre a possível apreciação desta associação, entretanto essa situação havia sido esclarecida. Levantava-se a questão dos efeitos da fiscalização prévia do tipo de associação que era; em face dessa dúvida, o Presidente da Mesa decidira deixar suspensa a aprovação deste ponto e, a partir do momento em que tinha surgido um esclarecimento, que estava disponível nos serviços administrativos para quem o quisesse consultar – decisão número 1003 de 2018, em resposta a dúvida suscitada pelo Município de Guimarães –, o assunto podia agora ser decidido. Esta associação tinha por objeto valorizar o papel das assembleias municipais na organização democrática dos municípios, apoiando e promovendo, para o efeito, estudos, seminários, congressos e publicações. Poderia, no seu seio, estabelecer contactos, como protocolos com associações ou outras entidades que lidassem com os municípios, bem como estes isoladamente e em conjunto. Existia já uma solicitação para promover aqui um seminário relativamente à questão do Portugal 2020. -----

-----O ponto 4.1. foi aprovado por unanimidade. -----

-----No ponto 5.1., o Presidente da Câmara Municipal lembrou que este ponto já havia sido aprovado por unanimidade nesta Assembleia, mas tinha sido submetido ao Tribunal de Contas e, entretanto, transitara para o ano seguinte, não tendo sido possível fazer o pagamento de qualquer prestação no ano de dois mil e dezanove, o que implicava uma alteração ao contrato. O proprietário aceitara essa alteração, mas pretendia o pagamento até dois mil e vinte e um. Assim, em vez de três prestações, tinham passado a ser duas, uma paga em dois mil e vinte e a outra em dois mil e vinte e um. Estava previsto o pagamento até não final do ano, mas o Tribunal de Contas tinha também determinado que se definisse uma data fixa para o mesmo. Trinta e um de março de dois mil e vinte e um foi a data que ficou estabelecida. -----

-----O ponto 5.1. foi aprovado por unanimidade. -----

-----O ponto 5.2. foi aprovado por unanimidade. -----

-----No ponto 5.3., o Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o Tribunal de Contas havia suscitado questões, algumas das quais pela primeira vez, como o facto de o IVA não ser elegível como despesa de investimento, portanto tinha que ser retirado. Havia ainda uma questão, no contrato, que se prendia com despesas de expediente que não podiam constar e que tinham sido retiradas. O Tribunal havia ainda considerado – sendo a primeira vez que tal acontecia - que, previamente, a Assembleia Municipal devia ter aprovado estas obras, portanto antes de se proceder à contratação empréstimo, quando, no entender da Edilidade, as mesmas estavam aprovadas porque faziam parte do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Plano de Atividades. As obras em questão eram fundamentais para o concelho, tratando-se de vias que necessitavam de ser urgentemente reabilitadas e que, não fosse este atraso no processo, já poderiam estar em execução. Os projetos estavam prontos a ir a concurso, esperava-se agora que a decisão do Tribunal de Contas fosse célere. -----
----No ponto 5.3.-, Conceição Alves, do PS, referiu que o tribunal de Contas havia remetido à Câmara o processo referente ao contrato mútuo celebrado entre o Município de Vila Verde e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Vila Verde e Terras de Bouro, de contração de um empréstimo de três milhões trezentos e um mil e novecentos euros, para a realização dos investimentos referenciados neste ponto. Tinham sido cinco as questões/solicitações proferidas pelo Tribunal de Contas, obrigando a uma adenda a todo o processo. Considerou que as falhas apontadas se deviam a uma grave desatenção ou ligeireza de ação, sendo que se tratava de um empréstimo avultado e de obras demasiado urgentes para serem proteladas por falta de verba. O próprio Executivo, na informação fornecida, reconhecia a validade das questões e propunha as correções, tal como que, daquele modo, se satisfaziam as exigências legais do Tribunal de Contas, inclusive a reposição da ausência de validação das obras pela Assembleia Municipal. Agindo em conformidade com o exigido, pretendia não correr o risco de ver adiadas as intervenções. Conforme estava exposto no documento em análise, deviam ser sanados os vícios procedimentais que podiam ser objeto de culpa, em virtude de não se ter dado estrito cumprimento aos formalismos legais. Estava-se a falar de algumas obras já tardias e fundamentais para os seus utilizadores, enquanto moradores, mas também para as economias locais, havendo ainda a questão da segurança rodoviária, provocando sobretudo danos materiais que o Executivo não assumia ou tardiamente o fazia. Congratulou-se com a futura execução daquelas obras, mas as mesmas não resolviam nem metade das estradas municipais com necessidade de intervenção, situação que se agravava se fossem incluídos os caminhos municipais. Apelou aos Presidentes de Junta que, por não possuírem recursos compatíveis com as exigências locais, usassem todos os meios para que o Executivo interviesse diretamente ou através de protocolos na resolução daquele problema. O PS queria as obras de saneamento, mas com planeamento, cuja falta conduzia a Câmara a tantos desideratos e aberrações. Referiu-se a obras realizadas na Vila de Prado, adjudicadas às empresas Martins Prestige II e DST, num total de cento e vinte mil euros e exortou a que fossem lá verificar o estado em que se encontravam, menos de dois anos volvidos, por terem sido rasgados para receberem as condutas da rede de saneamento. O PS queria que houvesse planeamento: infraestruturas primeiro, repavimentações de qualidade logo de seguida. Exortou a uma boa gestão dos dinheiros públicos. Considerou que um outro exemplo de desperdício era a gestão da rede de saneamento. Quando se contratava uma empreitada devia haver um estudo prévio e a mesma devia servir o maior número possível de munícipes, para evitar despesas suplementares que novas empreitadas acarretavam. Recentemente, em Moure, procedera-se, e muito bem, a mais um troço alargado na rede de saneamento, tinham sido servidas cinco habitações, mas oito haviam ficado sem o mesmo serviço, tratando-se de um troço de aproximadamente duzentos metros. Conceição Alves não havia entendido o porquê daquela situação caricata, sendo que os direitos dos cidadãos não podiam ser tratados de forma diferenciada. Esta e outras situações teriam uma explicação ou faziam parte das aberrações. Conceição Alves apelou a que não se permitisse que o concelho e as suas vias de comunicação fossem autênticos montes de retalhos e a que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

fossem justos e coerentes, assim como que se fizesse o ótimo para atingir o bom e que fossem justos e coerentes. A mesma oradora referiu que a bancada do PS ia votar este ponto favoravelmente. -----

-----Susana Silva, do PSD, sublinhou que, na sessão em que este assunto já havia sido discutido, tinha tido oportunidade de referir a importância destes investimentos, dado o reconhecido nível de degradação das estradas que eram relevantes para o desenvolvimento concelho e cujo estado contribuía para as dificuldades de mobilidade dos Vilaverdenses e das empresas. Tal como o Presidente da Câmara tinha referido, reconhecia-se a validade das questões colocadas pelo Tribunal de Contas, mas várias nunca haviam sido formuladas nem os respetivos elementos tinham sido solicitados, não havendo da Câmara a intenção de instruir erradamente o processo. Era importante o PS ter trazido a questão dos caminhos públicos municipais, mas Susana Silva perguntava o que é que tinha sido feito no que se referia às estradas nacionais, de que forma estas tinham sido melhoradas, no concelho de Vila Verde, continuando-se, ano após ano, a falar na tão desejada variante, mas a mesma ainda não tinha saído do papel. Importava olhar para os dois lados da moeda e certamente as estradas nacionais tinham um maior impacto na vida dos Vilaverdenses e das empresas que podiam, ou não, fixar-se cá, por causa desta questão da mobilidade. Era muito importante gerir bem o dinheiro público e essa era uma das grandes preocupações do Município, esclarecendo também as solicitações do Tribunal de Contas, e ficava muito contente que, uma semana depois de terem ouvido o Ministro da Ciência e do Ensino Superior, a propósito de um relatório do Tribunal de Contas que apelidara de elogio à burocracia e à ignorância, o PS de Vila Verde tivesse uma opinião completamente diferente e, já agora, colocavam em causa a forma como ele geria o dinheiro público. A bancada do PSD ia votar este ponto, mais uma vez, favoravelmente. -----

-----O ponto 5.3. foi aprovado por unanimidade.-----

-----No ponto 6. - apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município bem como da sua situação financeira - não se verificou qualquer pedido de intervenção. -----

-----No ponto 7.- período de tempo para apresentação de assuntos por parte dos Presidentes de Junta de Freguesia e União de Freguesias -, o Presidente da Junta de Freguesia de Moure interveio para referir que, em Moure, não se distinguiam as pessoas e para dizer que não sabia se Conceição Alves estava preocupada com os cinco que tinham sido feitos ou com os oito que o não haviam sido. Esclareceu que os cinco tinham sido muito bem servidos e os oito sê-lo-iam a seguir. Apenas ainda não haviam sido servidos em resultado de um problema que tinha surgido no saneamento de uma outra freguesia e que levou a que tivessem que ir lá resolvê-lo, mas as pessoas já sabiam que, seguidamente, iam ficar servidas. -----

-----Martinho Gonçalves interveio para referir que, após longa ausência, o PS havia solicitado a sua presença nesta Casa que bem conhecia e que aceitara o honroso convite de encabeçar a lista do mesmo partido na eleição para este órgão com a condição de liderar a respetiva bancada somente até ao meio do mandato e procurara contribuir para dignificar o trabalho que este órgão podia ter na vida política de Vila Verde. O primeiro grande objetivo era contribuir para um ambiente democrático e sadio para que as diferenças entre as várias formações partidárias não impedissem um diálogo saudável e permanente entre os escolhidos para governar esta Casa e aqueles que o povo tinha



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

escolhido para serem os vigilantes desse exercício governativo e pudessem apresentar propostas passíveis de serem consensualizadas, sempre num ambiente de respeito mútuo, com o objetivo de melhorar a vida dos Vilaverdenses. Relembrou que, na primeira reunião do atual mandato, havia manifestado essa disponibilidade, no âmbito de um acordo de mandato onde a vertente política estivesse menos presente, visando um trabalho conjunto pela causa pública. Mais de dois anos volvidos, confessava que havia falhado completamente aquele seu objetivo político, não tendo sido possível criar na Assembleia e na Câmara municipais um clima positivo, de diálogo permanente entre as diferentes forças políticas, na perspetiva do benefício dos concidadãos de todos. Cada força procurara impor a sua posição, sem um prévio trabalho no sentido da obtenção de consensos, não se tendo realizado qualquer reunião entre os deputados das várias forças políticas desta Assembleia; do mesmo modo, os vereadores apenas se haviam encontrado nas reuniões quinzenais. Não obstante o Governo do país ser dirigido pelos governos do PS, nem por uma só vez vereadores e membros do Plenário haviam sido solicitados para acompanhar nas reuniões e nos contactos que a Câmara de Vila Verde tivera com os membros do Governo, para ultrapassar dificuldades ou para reclamar obras tão necessárias para Vila Verde, sendo que, por vezes, era importante que os governantes – fossem eles de que partido fossem – percebessem que o concelho estava unido na prioridade das obras que se estavam a reivindicar. Tinha sido assim que Vila Verde, mais cedo do que muitos outros concelhos, havia conseguido que os governos da Nação aprovassem as obras verdadeiramente estruturantes para os Vilaverdenses, como as escolas do Pico, Moure e Ribeira do Neiva, Variante do Cávado e a nova Ponte de Prado, o Centro de Alto Rendimento do Clube Náutico de Prado e a Casa do Povo da Ribeira do Neiva, entre outras. Nessas obras, todas elas executados nos governos socialistas, os presidentes da Câmara de então haviam unido os seus esforços com os da oposição local, cientes de que isso tornaria mais fácil e mais rápida a sua realização, o que suscitava uma palavra de elogio aos presidentes António Cerqueira, Bento Morais e José Manuel Fernandes, pela forma leal e correta como haviam trabalhado junto dos governos, sempre com a oposição local do PS ao seu lado. Quando se sentiram incapazes de sensibilizar e alterar o modo como a força política dominante conduzia a governação do concelho, ignorando o contributo que a oposição se dispunha a dar para o desenvolvimento do mesmo, era natural que faltasse a vontade de trabalhar para o bem comum. Pelos motivos enunciados e por questões de ordem pessoal, havia entregado, neste dia, a sua renúncia ao mandato. Felicitou a Mesa e todos os seus adversários políticos pelo empenho como haviam defendido as suas ideias e projetos e pediu desculpa pelas palavras ou pelos atos que, involuntariamente, os tivessem incomodado ou até ofendido. Desejou a todos e, em especial, à D. Filomena Vieira, um bom trabalho e, aos seus camaradas de bancada, agradeceu a lealdade e o excelente trabalho que tinham feito nesta Assembleia, com intervenções de grande valor e oportunidade que tornavam este órgão um espaço de liberdade e de competência política. De todos levava a amizade e a certeza de que, cada um à sua maneira, sempre haviam querido e procurado o melhor para Vila Verde, com a certeza de que nada era pessoal e tudo era político e sempre a pensar no engrandecimento da sua terra e do bem-estar dos seus conceterrâneos. Concluiu dizendo que os Vilaverdenses mereciam e era uma honra servir a sua terra, servir Vila Verde. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VERDE

-----O Presidente da Mesa, embora admitindo que se tratava de uma decisão do próprio, lamentou que o mesmo deixasse esta casa, já que era uma mais-valia no seio democrático e agradeceu-lhe todo o contributo democrático que havia dado em prol dos Vilaverdenses e do Município. -----

-----No ponto 8.- período de intervenção aberto ao público -, não se verificou qualquer pedido de intervenção. -----

-----A minuta da ata da reunião de vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte foi aprovada por unânime vontade dos membros presentes na Assembleia, em número de cinquenta e cinco, aquando da votação e apresentação da mesma, e com vista a que as respetivas deliberações se tornassem executórias e pudesse, assim, produzir efeitos imediatos. -----

-----Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou presente ata que, de pois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da Mesa.--

-----Paços do Concelho de Vila Verde, em vinte e sete de dois mil e vinte.

O Presidente

A Primeira Secretária

O Segundo Secretário
